Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 54/2026

Convida o Senhor Agnaldo Luiz Rampanelli, Presidente da Associação dos Bombeiros Civis e Brigadistas de Pato Branco, para participar de uma sessão ordinária, em data a ser agendada, para falar sobre a criação da Associação dos Bombeiros Civis e Brigadistas de Pato Branco, fiscalização, direitos e deveres, os trabalhos desenvolvidos pelo grupo e os projetos de formação bombeiro adulto e mirim nas escolas e bairros do Município de Pato Branco.

A vereadora signatária, **Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja convidado o **Senhor Agnaldo Luiz Rampanelli,** Presidente da Associação dos Bombeiros Civis e Brigadistas de Pato Branco, (Rua Marechal Deodoro, n° 408, Bairro Cristo Rei, Cep 85.507-520, Telefone/WhatsApp (46) 99926-9520, Pato Branco, Paraná, endereço de e-mail pequenoaccc1@hotmail.com), para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, **em data a ser agendada**, para falar sobre a criação da Associação dos Bombeiros Civis e Brigadistas de Pato Branco, fiscalização, direitos e deveres, os trabalhos desenvolvidos pelo grupo e os projetos de formação bombeiro adulto e mirim nas escolas e bairros do Município de Pato Branco.

As sessões ordinárias são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 13h30min (treze horas e trinta minutos) e **o agendamento deverá ser feito pelo convidado no Departamento Legislativo da Câmara** através do telefone/WhatsApp (46) 3272-1543.

Informamos que conforme determina o § 4° do art. 93 do Regimento Interno, o convidado terá o tempo de 15 (quinze) minutos para exposição do tema indicado no

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0160-B6BE-CDD5-DA00 e informe o código 0160-B6BE-CDD5-DA00

convite, bem como, serão destinados 15 (quinze) minutos para os questionamentos dos vereadores.

De acordo com a Resolução nº 1, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da exibição de imagens, vídeos, áudios, documentos e outros materiais audiovisuais durante as sessões plenárias da Câmara Municipal de Pato Branco e dá outras providências, **o(a) convidado(a) que desejar fazer uso de recurso(s) audiovisual(is) durante sua fala deverá**, obrigatoriamente, encaminhar o(s) arquivo(s) ao Setor de Apoio ao Plenário da Câmara, através do telefone/WhatsApp (46) 3272-1543 ou por meio da assessoria do vereador proponente do convite com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário de início da sessão ordinária.

Informa-se, ainda, que o evento será realizado em ambiente sujeito à captação de imagens e áudios, os quais poderão ser utilizados posteriormente, bem como transmitidos em tempo real por meio das redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco. A participação no evento implica a ciência e concordância com essas condições.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0160-B6BE-CDD5-DA00 e informe o código 0160-B6BE-CDD5-DA00

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0160-B6BE-CDD5-DA00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 05/02/2026 23:35:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0160-B6BE-CDD5-DA00